



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

## EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

### ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA PARA ATUAREM NO ABRIGO INSTITUCIONAL BEIJA FLOR.

O prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Srº. ALTAIR CARDOSO RITTES, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Leis 4.472/2016 e demais dispositivos legais vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado para admissão, de servidores para atuação no Abrigo Institucional Beija Flor, sob o Regime Estatutário de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Dionísio Cerqueira - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Dionísio Cerqueira - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.3. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Assistente Social	01	30h/sem	R\$ 2.063,70	Ensino superior específico na área de atuação, com registro no respectivo órgão de classe fiscalizador	Objetiva
Psicólogo	01	30h/sem	R\$ 2.063,70	Ensino superior específico na área de atuação, com registro no respectivo órgão de classe fiscalizador	Objetiva
Cuidador	*CR	40h/sem	R\$ 1.305,53	Ensino médio completo	Objetiva



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Auxiliar de Cuidador	01 + *CR	40h/sem	R\$ 846,48	Ensino Fundamental completo - nível de 4ª serie	Objetiva
----------------------	----------	---------	------------	----------------------------------------------------	----------

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o CONCURSO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 24/03/2016 às 23h59min do dia 22/04/2016.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 28/05/2016, às 14h30min, nas dependências Escola Castro Alves, sito a Avenida Adelino Mangini, no Município de Dionísio Cerqueira – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Dionísio Cerqueira – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de provas, após às 14h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br)

Dionísio Cerqueira – SC, 23 de março de 2016.

**ALTAIR CARDOSO RITTES**

Prefeito